



## **EMENTA**

**PROCESSO SEI: 202300024004171**

**INTERESSADO: A&C EVENTOS LTDA**

**ASSUNTO: RECURSO AO PLENÁRIO**

**RELATOR: CLAUDINEI ANTONIO RIGONATTO**

## **EMENTA**

*Recurso ao Plenário. Procedimento Administrativo. Ato Registrado em desconformidade com as normas do Registro Mercantil. Falta de assinatura de sócio. Revisão de ofício pela Administração. Desconformidade conhecida. Cancelamento do ato com possibilidade de sua rerratificação pelo interessado, nos termos do disposto no art.72, do Decreto 1.800/1996.*

## **ACORDÃO**

*O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás, por unanimidade de votos, e nos termos do voto do relator, conheceu de ofício o vício de legalidade no ato de registro da empresa A&C EVENTOS LTDA, NIRE: 52 6 0099787-4, CNPJ 35.479.509/0001-43, atos de protocolos nº 19/124240-3 de*

11/11/2019 e nº 20/084351-6 de 20/08/2020, e *determinou o seu cancelamento, com possibilidade de sua rerratificação pelo interessado, no prazo de trinta dias, nos termos do disposto no art.72, do Decreto 1.800/1996.*

*PLENARIO MINIISTRO CAMILO PENNA, JUCEG, em Goiânia, aos 14 de novembro de 2023*

**CLAUDINEI ANTONIO RIGONATTO**

*RELATOR*

**EUCLIDES BARBO SIQUEIRA**

*PRESIDENTE*

**CARLA PINHEIRO BESSA VON BENTZEN RODRIGUES**

*PROCURADORA DO ESTADO*

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI ANTONIO RIGONATTO, Vogal**, em 16/11/2023, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA PINHEIRO BESSA VON BENTZEN RODRIGUES, Procurador (a)**, em 16/11/2023, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 17/11/2023, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53773132** e o código CRC **CC671A26**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO -  
GOIANIA - GO - CEP 74610-230 - .



Referência:  
Processo nº 202300024004171



SEI 53773132